



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 067, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, resolve:

Art.1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação, com as alterações constantes desta Portaria, conforme quadro.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
01	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DIVISÃO DE SUPORTE AO USUÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NÚCLEO DE SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Chefe	FC-03	01	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DIVISÃO DE SUPORTE AO USUÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Chefe	FC-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA